

Boletim nº 019 de 1977

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO BOLETIM SEMANAL Nº 19 09 de maio de 1977

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

DOU - 20/04/77

DISPENSA DE PONTO

O Senhor Presidente da República autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 3 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais da administração direta e das autarquias que, comprovadamente, comparecerem ao seguinte conclave:

III JORNADA BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA, a realizar-se em Fortaleza (CE), de 17 a 20 de julho do corrente ano. (EM 121-77 do MS).

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/MPAS - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

A reabilitação profissional é um benefício devido ao acidentado que se tornar incapaz para o exercício de sua atividade. É um ser viço assistencial prestado pelo INPS, com a finalidade de desenvolver a capacidade residual dos segurados que não podem realizar seu trabalho em razão de uma doença ou acidente. Desta forma, a reabilitação profissional tem por fim recuperar, devolvendo-o a sua profissão ou capacitando-o para o desempenho de outra. O Programa de Reabilitação Profissional começa com exames médicos para avaliar as condições físicas do segurado que também é submetido a exames psicológicos que observarão suas condições mentais. Depois é realizada a escolha dos tratamentos médicos aos quais deve submeter-se as atividades profissionais que poderá exercer posteriormente. Conforme o caso, o segurado é treinado em oficinas e, finalmente, encaminhado a um novo emprego. As empresas que colaboram com o INPS neste programa assistencial oferecem estágios não remunerados aos segurados em vias de recuperação, que, em muitos casos, são depois admitidos como um funcionário normal.

ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS

o Programa da Assistência aos Idosos, promovido pela INPS em todo o País, mantém centros de serviço social onde são atendidos aposentados e pensionistas com a finalidade, entre outras, de evitar problemas de desajuste e marginalização, desenvolver neles o sentido de aproximação comunitária, solucionar casos de retenção desnecessária em leitos hospitalares de pacientes idosos, conscientizar a sociedade em relação ao problema da velhice e aprimorar os padrões de assistência aos idosos. O Programa atende ainda às pessoas idosas para a solução de problemas individuais, promovendo e orientando grupos de recreação, artesanato e cultura e amparo ao velho desvalido. A assistência é prestada aos segurados aposentados, a partir de 65 anos de idade, quando do sexo masculino e a partir de 60 anos de idade, quando do sexo feminino. Aos pensionistas de ambos os sexos, a assistência é prestada a partir de 60 anos de idade. Os documentos necessários para a inscrição nos diversos setores espalhados pelo país são: carteira de trabalho e previdência social (antiga carteira profissional); carnê de benefícios do aposentado ou pensionista; certidões de casamento, de nascimento dos filhos ou comprovação de dependentes.

EMPREGADAS DOMÉSTICAS TAMBÉM TÊM BENEFÍCIOS

Para a inscrição no INPS o empregado doméstico precisa ter a Carteira de Trabalho e Previdência Social cujos documentos necessários para a sua retirada são: duas fotos 3x4, com data de menos de um ano; certidão de nascimento (xerox, ou pública forma); carteira de identidade; certificado de reservista; carteira de habilitação profissional; título de eleitor e certidão de casamento. O empregador, ou patrão, fará o registro do contrato de trabalho na carteira profissional do empregado e, após a assinatura, que pode ser de qualquer membro da família, o empregado a levará a um Banco credenciado, que fará a inscrição e entregará um comprovante e o Talão de Recolhimento de Contribuição (TRC), que será entregue ao empregado para as devidas providências de pagamentos mensais, calculados sobre o salário mínimo regional, seja qual for o ordenado do empregado doméstico, na base de oito por cento do empregado e oito por cento do empregador. Logo após a inscrição do empregado os benefícios passam a vigorar. São os seguintes os benefícios proporcionados pela Previdência Social: aposentadoria por invalidez, velhice e por tempo de serviço; auxílios doença e natalidade; abonos de permanência em serviço; pecúlios; assistências médico-odontológicas, farmacêutica e serviço social. Os dependentes terão direito ao auxílio funeral do empregado, pensão, pecúlios, auxílio por reclusão do empregado.

QUEM TRABALHA MAIS GANHA MAIS

Quem continuar trabalhando após os 30 anos de serviço, tempo necessário para requerer a aposentadoria pelo INPS, tem direito ao abono de permanência em serviço, igual a 20% do salário mensal. O abono não prejudica a aposentadoria e cessa a partir do momento em que esta for solicitada ao Instituto. Para obter este benefício basta reunir as provas de tempo de serviço e encaminha-las ao INPS. Em caso de afastamento por doença ele continua a ser pago, juntamente com o auxílio-doença, sem que haja quaisquer modificações no procedimento. O segurado que continuar trabalhando depois de 35 anos de serviço, no entanto, passa a receber um abono de 25%. Os documentos necessários para que o INPS conceda o abono de permanência são: uma guia fornecida pelo Instituto, todas as carteiras profissionais e a prova que está quites com o pagamento das 36 últimas contribuições. Este atestado é preenchido pela empresa e fornecido pelo INPS.

PREVIDÊNCIA SOCIAL NO EXTERIOR

A admissão de empregados brasileiros no exterior lhe assegura os benefícios da legislação previdenciária brasileira, pois, neste caso, aplica-se imperativamente a legislação brasileira, ainda que a admissão do empregado seja através de representação diplomática. Segundo a Secretaria de Previdência Social, do Ministério da Previdência e Assistência Social, o órgão de representação diplomática brasileira goza de privilégio de extraterritorialidade, que estende o exercício de soberania nacional aos limites territoriais de sua representação no exterior. Desta forma, a representação do Brasil no exterior é um virtual prolongamento do território nacional, como o são as representações estrangeiras no Brasil, submetidas às respectivas legislações nacionais e não às nossas leis. No caso de estrangeiros admitidos em representações ou missões oficiais brasileiras o critério não é alterado. Em princípio, o empregado contratado por órgão de representação brasileira no exterior, independente de sua nacionalidade, se rege pelas leis do País contratante, no que tange a salários, jornada de trabalho e aplicação do direito administrativo à suas relações e Trabalho e Previdência Social.

2ª PARTE - ENSINO - (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS

PORTARIAS ASSINADAS POR ESTA PRESIDÊNCIA

nº 166 - 03/05/77 RESOLVE:

Designar os Professores Titulares, FRANCISCO ALCANTARA GOMES FILHO, JAIR PEREIRA RAMALHO, e o Professor Adjunto, JOSÉ GASPAR NUNES GOUVEIA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, nos termos do Art. 2º do item II, do Art. 207, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, incumbida de apurar o abandono de cargo em que se encontra YVAN DE SERPA PINTO, Professor Assistente, matrícula nº 1082658, lotado no Centro de Ciências da Saúde - Curso Básico - ficando desde logo autorizada a prorrogação por mais 30 dias nos termos do parágrafo único do Art. 220, da citada Lei nº 1711/52.

nº 167 - 03/05/77 RESOLVE:

Designar o Professor Assistente VICENTE MARQUES DE SOUZA NETO, para representar esta Federação na VIII Mostra Internacional do Filme Científico, a realizar-se no período de 11 a 17 de julho próximo, na Cinemateca do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro.

PORTARIAS ASSINADAS P/COORDENADOR DO CB

nº 009 - 28/04/77 RESOLVE:

Designar, por indicação do Chefe do Departamento de Ciências Morfológicas, os Professores ALEXANDRINO SILVA RAMOS FILHO, MILDA ISAAC TELLES, JOÃO CARLOS DE SOUZA CORTES e COSME DE OLIVEIRA, para comporem a mesa destinada a atender aos trabalhos com a realização da eleição dos representantes estudantis, a ser realizada no dia 02 de maio de 1977.

nº 010 - 28/04/77 RESOLVE:

Designar, por indicação do Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas, os Professores PAULO CEZAR DE AMORIM PREZA, MARLY PEREIRA LIMA, ANTONIO DE SOUZA NETTO e JUAREZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, para comporem a mesa destinada a atender aos trabalhos com a realização da eleição dos representantes estudantis, a ser realizada no dia 02 de maio de 1977.

nº 011 - 28/04/77 RESOLVE:

Designar, por indicação do Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social, os Professores AYRTON DA ROCHA CLAUSSEN, JOÃO PAULO ALVES DE CARVALHO e NILSE RODRIGUES SOBREIRA, para

comporem a mesa destinada a atender aos trabalhos com a realização da eleição dos representantes estudantis, a ser realizada no dia 02 de maio de 1977.

PORTARIA ASSINADA P/COORDENADOR DO CM

nº 010 - 04/05/77 RESOLVE:

Designar os servidores ALMIR CABELLI CASTELHANO, CHARLES RONALD RASEL e LUIZ CARLOS FERREIRA DE ARAUJO, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de examinar e opinar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre as condições do material constante do processo nº 169/77.

PORTARIA ASSINADA

nº 16 - 20/04/77 Republica-se, por ter saído com incorreção.

RESOLVE:

Designar ACHILLES SCORZELLI JUNIOR, Professor Titular do Ciclo Básico do Centro de Ciências da Saúde, para chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social, com mandato de dois anos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA ASSINADA P/DECANO DO CCH

nº 021 - 11/04/77 RESOLVE:

Designar o Professor AFFONSO CELSO MENDONÇA DE PAULA, para responder pela Regência da Disciplina Classificação Especializada, no período de 18 de abril a 14 de outubro de 1977, em virtude do afastamento do Professor Assistente MANOEL ADOLPHO WANDERLEY, que entrará em gozo de Licença Especial neste período.

ATIVIDADES CIENTÍFICAS DO COPTA NO MÊS DE MAIO - HCGG

Dia 04 - 10.00 hs. - Anfiteatro Geral

Sessão de Oncologia

Tema: Câncer da Mama

Moderador: Carlos Alberto Moraes de Sá

Participantes: Francisco Fialho, Osmar Teixeira Costa, José Luiz Affonso Fuser, Marilza Campos de Magalhães.

Dia 11 - 10.00 hs. - Anfiteatro Geral

Sessão de Casos Clínicos

- Clínica Cirúrgica: Tumor Vascular do Pescoço

Apresentador: Mario Augusto de Freitas Azevedo

Moderador: Josias de Freitas

- Clínica Médica: Estrongiloidiase fatal

Apresentador: Jario Chefer

Moderador: Marcial Portella Filho

- Dermatologia: Cancer de Paget extra mamário

Apresentador: Antar Padilha Gonçalves

Moderador: Carlos Alberto Moraes de Sá

Dia 18 - 10.00 hs. - Anfiteatro Geral

Sessão de Dilemas e Controvérsias

Tema: Revascularização do Miocárdio

Moderador: Hans Jurgen Fernando Dohmann

Participantes: Arnaldo Oranges, Jayme Barros Freitas, Paulo Cezar Garcez Monteiro de Carvalho e Ivan Luiz Cordovil de Oliveira.

Dia 25 - 10.00 hs. - Anfiteatro Geral

Sessão de Casos Clínicos

- Centro de Recuperação: Abscesso intrahepático piogênico

Apresentador: Jorge Nogueira de Alvarenga

Moderador: Maurício Celidonio Ielpo

- Serviço de Nutrição e Dietética: Dietas de Rotina em Hospital Comunitário

Apresentador: Tuta Massot Kress

Moderador: Renato Borges da Fonseca

- Serviço de Urologia: Litiase Prostática
Apresentador: Antonio Carlos Ribeiro Garrido Iglesias
Moderador: Marcelo Neffá.

CARGA DE MATERIAL PERMANENTE

O Coordenador do Curso de Medicina determina que se inclua no Patrimônio do Curso o Material Permanente abaixo relacionado e distribuído aos órgãos indicados, conforme Termos de Responsabilidade - T.R. - arquivados na Seção de Material:

a) Distribuído ao GABINETE DO COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA

T.R. Nº 14 de 04/03/77

1 (um) Cadeado de metal PADO, com corrente, 2 chaves
(Inv. s/nº) no valor de Cr\$ 27,00

T.R. Nº 15 de 08/03/77

1 (um) Aparelho de ar condicionado ADMIRAL, modelo 18R23F,
nº 732271090, compr. 085516, motor 74324 (Aparelho de 2 HP)
220V, com produção de 18.000 BTU-hr (Inv. nº 11362/026 no
valor de Cr\$ 7.970,00

T.R. Nº 16 de 11/03/77

2 (dois) cadeados de metal PADO, com corrente e 2 - chaves
(Inv. s/nº) a Cr\$ 27,00 cada um Cr\$ 54,00

b) Distribuído à SEÇÃO DE SERVIÇO GERAIS - PROTOCOLO

T.R. Nº 17 de 12/04/77

3 (três) Mesas confeccionadas em Louro Escuro tipo Jacarandá
med. 1,10x0,50x0,66m, com 1 gaveteiro de 02 gavetas com fechadura tipo yale de comando geral painel frontal e
lateral estrutura retangular cromada (Inv. nº 12711/291 a 293) a Cr\$ 2.409,00 cada uma..... Cr\$ 7.227,00
3 (três) Cadeiras fixas sem braço. Assento e encosto com espuma moldada e revestida em courvim, costura em gomos,
pés de aço industrial quadrado com deslizadores de nylon, estrutura cromada. (Inv. nº 12712/ 554 a 556) a Cr\$ 1.287,00
cada uma Cr\$ 3.861,00

Em conseqüência, os órgãos referidos e a Seção de Material tomem conhecimento a providências a respeito.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA ASSINADA P/DIRETOR DO HCGG

nº 017 - 03/05/77. RESOLVE:

Elogiar os Auxiliares de Administração DILMAR MOREIRA e SÉRGIO VERAS e os Artífices JOSÉ GOMES SAREIVA, ANTONIO DE PADUA DA SILVA e BONFIM JOSÉ MARQUES pelo espírito de iniciativa e dedicação, com que se houveram no incidente ocorrido no motor do elevador da ala B deste Hospital.

5ª PARTE - NOTICIÁRIO - (Sem Alteração)

José Maria Bezerra Paiva
Presidente